



FORMULARIO DE ALTERAÇÃO DE MODALIDADE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Solicito que a modalidade da unidade consumidora nº _____, seja alterada para a modalidade:

- Autoconsumo Remoto
- Geração Compartilhada
- Empreendimento com Múltiplas Unidades Consumidoras.
- Autoconsumo Local

Abaixo leia e preencha conforme **nova modalidade desejada**:

SE AUTOCONSUMO REMOTO:

1. Todas as Unidades consumidoras beneficiárias deverão estar sob a titularidade da mesma pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ), incluídas matriz e filial e estar na mesma área de concessão ou permissão conforme está na Art. 1 Inciso II da Lei 14300/2022. Beneficiárias estão na mesma titularidade que geradora?

SIM NÃO

Se a resposta for “Não”, após modalidade alterada para autoconsumo remoto, as beneficiárias serão des cadastradas. Para evitar o transtorno, adeque as beneficiárias cadastradas antes da alteração de modalidade.

SE EMPREENDIMENTO COM MÚLTIPLAS UNIDADES CONSUMIDORAS:

1. A Unidade Consumidora com geração distribuída está na titularidade (mesmo documento CPF ou CNPJ) do documento de constituição do condomínio?

SIM NÃO

Se a resposta for “Não”, sua solicitação só poderá ser efetuada após troca de titularidade, pois a titularidade da unidade consumidora deve estar conforme documento de constituição do condomínio.

2. Seu condomínio é horizontal ou vertical?

Horizontal Vertical

Voce tem alguma dúvida ou precisa de ajuda?

Estamos disponíveis nos canais de atendimento.

No App
Energisa On
Baixe pelo
QR Code



No chat com a Gisa:

gisa.energisa.com.br

Na Agência Digital:

servicos.energisa.com.br

Encontre a agência
mais próxima de você
energisa.com.br

Acesse nossos canais de
atendimento com acessibilidade
ajuda.energisa.com.br/acessibilidade
ou pelo QR code.



3. As vias que separam os blocos ou casas são internas ou são públicas?

Vias internas Vias públicas Não possui separação por vias

Se a resposta for “Vias públicas”, sua solicitação não poderá ser efetuada, de acordo com Art. 1º inciso VII da lei 14300/2022 nesta modalidade “as unidades consumidoras devem estar na mesma propriedade ou propriedades contíguas, sem separação por vias públicas, passagem aérea ou subterrânea ou por propriedades de terceiros não integrantes do empreendimento”.

SE GERAÇÃO COMPARTILHADA:

1. Cliente trata-se de consórcio, cooperativa, condomínio civil voluntário ou edilício ou outra modalidade associativa de cunho civil?

Consórcio Cooperativa Condomínio civil voluntário
 Condomínio Edifício Outra associação civil

2. A Unidade Consumidora com geração distribuída está na titularidade (mesmo documento CPF ou CNPJ) do estatuto social/Certidão/Contrato de consórcio?

SIM NÃO

Se a resposta for “Não”, sua solicitação só poderá ser efetuada após troca de titularidade, pois a titularidade da unidade consumidora deve estar conforme documento do estatuto social/certidão/contrato de consórcio ou cooperativa.

SE AUTOCONSUMO LOCAL:

Declaro estar ciente de que, ao cadastrar esta modalidade, caso eu possua alguma unidade consumidora atualmente cadastrada como beneficiária no sistema de compensação ela será removida, estando sob a mesma titularidade ou sob titularidade diferente.

SIM NÃO

Voce tem alguma dúvida ou precisa de ajuda?

Estamos disponíveis nos canais de atendimento.

No App
Energisa On
Baixe pelo
QR Code



No chat com a Gisa:
gisae.energisa.com.br
Na Agência Digital:
servicos.energisa.com.br

Encontre a agência
mais próxima de você
energisa.com.br

Acesse nossos canais de
atendimento com acessibilidade
ajuda.energisa.com.br/acessibilidade
ou pelo QR code.





Declaro ainda estar ciente e concordar que as informações passadas acima são verídicas sabendo que passar informações falsas é crime.

TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA (NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL)	
CPF	CNPJ
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL

_____, ____ de _____. _____.

Assinatura (Titular ou Responsável formalmente autorizados)

Voce tem alguma dúvida ou precisa de ajuda?

Estamos disponíveis nos canais de atendimento.

No App
Energisa On
Baixe pelo
QR Code



No chat com a Gisa:
gisae.energisa.com.br
Na Agência Digital:
servicos.energisa.com.br

Encontre a agência
mais próxima de você
energisa.com.br

Acesse nossos canais de
atendimento com acessibilidade
ajuda.energisa.com.br/acessibilidade
ou pelo QR code.



Documento de Identificação:

PESSOA FÍSICA:

- Cópia de Documento de identificação oficial com foto;
- Comprovante de inscrição do CPF (se não constar no documento de identificação com foto).

PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do Comprovante do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).
- Cópia do Documento relativo à constituição da pessoa jurídica e sua última alteração, se houver.
- Carteira de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição do CPF (se não constar no documento de identificação com foto), dos representantes legais da pessoa Jurídica.

Documentação específica por tipo de cliente/Compartilhamento:

AUTOCONSUMO REMOTO

- Formulário preenchido e assinado;
- Unidades sob a mesma titularidade.

GERAÇÃO COMPARTILHADA (CONSÓRCIO/COOPERATIVA)

Consórcio Pessoa Jurídica (LEI 6.404/76)

- Formulário preenchido e assinado;
- Cópia de Certidão/Contrato de Consórcio na junta comercial ou órgão competente; (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)
- Cópia da ata onde conste cada unidade consumidora assinada pelo respectivo responsável ou outro documento. (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)

Consórcio Pessoa Física (LEI 11.795/2008)

- Formulário preenchido e assinado;
- Cópia do Contrato da Administradora do Consórcio (Pessoa Jurídica) com os Consorciados; (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)
- Cópia da ata onde conste cada unidade consumidora assinada pelo respectivo responsável ou outro documento. (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)

Cooperativa

- Formulário preenchido e assinado;
- Cópia simples do estatuto social e da ATA de eleição do(s) representante(s); (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)
- Cópia da ata onde consta cada unidade consumidora assinada pelo respectivo responsável. (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)

EMPREENDIMENTO COM MÚLTIPAS

Condomínios

- Formulário preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de constituição (estatuto social ou registro de instituição de condomínio). (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias)
- Ata onde consta cada unidade consumidora assinada por cada proprietário (Aplica-se apenas nos casos de Alteração de beneficiárias).

Voce tem alguma dúvida ou precisa de ajuda?

Estamos disponíveis nos canais de atendimento.



Encontre a agência
mais próxima de você
energisa.com.br

Acesse nossos canais de
atendimento com acessibilidade
ajuda.energisa.com.br/acessibilidade
ou pelo QR code.

